



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 312/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 13 de outubro de 2025.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 109-GAB.PREF/25**, acompanhado da respectiva mensagem, datada nesta mesma data, que **Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento do Exercício de 2025, junto à Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** Considerando o relevante interesse público envolvido, solicitamos, data vênia, que a matéria seja apreciada em regime de URGÊNCIA, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde no município.

Contando com a costumeira atenção e acolhimento ao nosso pleito, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 13/10/2025 às 15:35, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **734614** e o código verificador **B458494E**.

Docto ID: 734614 v1